



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 27, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Constitui e designa membros de comissão de contratação especial responsável pelo exame e julgamento dos documentos relativos ao credenciamento de instituição financeira oficiais para prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Edital de Credenciamento n.º 1/2025, que tem como objeto o credenciamento de instituição financeira oficial, visando à prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais;

considerando o art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

considerando o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6019019/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão especial de contratação para exame e julgamento dos documentos relativos ao credenciamento de instituição financeira oficiais para prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais, nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2025.

Art. 2º Designar os seguintes membros da comissão especial de contratação:

I - BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do CSJT, que a presidirá;

II - RODRIGO DA COSTA LOPES, Secretário de Orçamento e Finanças;

III - THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, Secretário Jurídico, Processual e de Apoio às Sessões;

IV - SILVIO RODRIGUES CAMPOS, Coordenador de Governança de Contratações e de Obras.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.